

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN
EDITAL DE CONCURSO Nº 1 DE 03/02/2025

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E DO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.**

Os recursos dos candidatos em relação aos resultados preliminares do procedimento de Heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial poderão ser interpostos no período compreendido entre as 10h (dez horas) do dia 12 de setembro às 15h (quinze horas) do dia 15 de setembro de 2025, ininterruptamente, conforme horário oficial de Brasília.

Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

O IADES não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

Brasília, em 11 de setembro de 2025.
Instituto Americano de Desenvolvimento